



# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 2144, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PROJETO DE LEI 2.238 DE 2023, PARA EMENDAS IMPOSITIVAS NO ART. 177-A, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

### EMENDA IMPOSITIVA Nº 11/2023

O Povo do Município de Antônio Carlos, por seus representantes na Câmara Municipal APROVA, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

O vereador **SILECIO NOGUEIRA DA CUNHA**, em cumprimento às atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 177-A da Lei Orgânica Municipal, apresentam o seguinte projeto de lei, que Estima a Receita e Fixa Despesas do Município de Antônio Carlos -MG, para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 1º** - Altera a redação do projeto de Lei nº 2.238/2023, para acrescentar as seguintes emendas impositivas ao quadro orçamentário:

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451- INFRA-ESTRUTURA URBANA

1502- VIAS URBANAS

1201- OBRAS EM BLOQUETES SEXTAVADOS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de material e bloquetamento na estrada da mandinga.....R\$30.000,00

02.004.002. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15- URBANISMO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

1504 PRAÇAS, PARQUE E JARDINS

1333 MANUT PRAÇAS, JARDINS E PARQUES MUNICIPAIS

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Aquisição de material e reforma da Praça Santana, localizada em Campolide R\$ .....15.000,00





# Município de ANTÔNIO CARLOS

CNPJ: 18.094.763/0001-04  
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.009.001. FUNDO MUNICIPAL DE SANIAMENTO BÁSICO

27- DESPORTO E LAZER

812 DESPORTO COMUNITÁRIO

2701 ATIVIDADE DE DESPORTO, LAZER E RECREAÇÃO

1284 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS E ÁREAS DE LA

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Aquisição de material de reforma da quadra localizada próximo a Praça Santana em Campolide,.....R\$ 14.069,45

03.010.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10- SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0003 - ACESSO SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES

2717 MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO DO CISALV

3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO

3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO PÚBLICO

4.4.71.70.00 - RATEIO PARTICIPAÇÃO DE CONSORCIO

Custeio de Cirurgia e exames com o convênio CISALV.....R\$ 59.069,45

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da emenda proposta, os provenientes da seguinte rubrica orçamentária:

02.002.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.90.00.00 - Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de janeiro de 2024.

  
MARCELO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL